



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 2.074, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

328

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 03 / 03 / 23
Ass. _____

Autoriza a Prefeitura Municipal de Miracema, a instalar no Paço Municipal Senador Altivo Mendes Linhares, situado na Praça Ari Parreiras, nº 171, no Município de Miracema, um busto comemorativo em homenagem ao Sr. Plínio Bastos de Barros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decretal e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Miracema, a instalar no Paço Municipal Senador Altivo Mendes Linhares, situado na Praça Ari Parreiras, nº 171, nesta cidade, um busto e placa comemorativa em homenagem ao Sr. Plínio Bastos de Barros.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar instalar o busto e confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Fevereiro 2023.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Marcus Felipe Mercate Linhares
Autor da Lei